Lei n° 277/2006, de 23 de fevereiro de 2006.

Autoriza ao dispositivo que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°-** Fica alterado o anexo I - "cargos de provimento em comissão e respectivo vencimento" - da Lei n° 51/97, passando a vigorar da seguinte forma:

Anexo I

Cargos de Provimento em Comissão

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| N° de Cargos | Denominação | Símbolo |
| 09 | Médico | CC-01 |
| 05 | Dentista | CC-01 |

**Art. 2°- °-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 23 de fevereiro de 2006.

Sylvio Silveira Martins Júnior

Prefeito Municipal